

Rectificação n.º 108-A/2006. — Para os devidos efeitos, declara-se que o anexo ao despacho n.º 25 901-A/2005 (2.ª série), publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, cujo original se encontra arquivado na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam.

No n.º 1.3, no quadro «Tarifas de venda a clientes finais da RAM em BTE — Consumidores especiais», onde se lê:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE CONSUMIDORES ESPECIAIS		PREÇOS
Termo tarifário fixo	(EUR/mês)	22,14
Potência	(EUR/kW.mês)	
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	17,004
	Contratada	0,412
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	12,753
	Contratada	0,910

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE CONSUMIDORES ESPECIAIS		PREÇOS
Energia reactiva	(EUR/kvarh)	
Tarifa de médias utilizações	Fornecida	0,0191
	Recebida	0,0133
Tarifa de longas utilizações	Fornecida	0,0180
	Recebida	0,0125

deve ler-se:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE CONSUMIDORES ESPECIAIS		PREÇOS
Termo tarifário fixo	(EUR/mês)	22,14
Potência	(EUR/kW.mês)	
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	17,004
	Contratada	0,412
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	12,753
	Contratada	0,910
Energia activa	(EUR/kWh)	
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,1145
	Horas cheias	0,0657
	Horas de vazio	0,0411
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,1425
	Horas cheias	0,0839
	Horas de vazio	0,0408

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE CONSUMIDORES ESPECIAIS		PREÇOS
Energia reactiva	(EUR/kvarh)	
Tarifa de médias utilizações	Fornecida	0,0191
	Recebida	0,0133
Tarifa de longas utilizações	Fornecida	0,0180
	Recebida	0,0125

No n.º 1.5.1, onde se lê «Os preços da parcela II da tarifa de tarifa de uso global relativa aos custos decorrentes de medidas de política energética, ambiental e de interesse económico geral são os seguintes:» deve ler-se «Os preços da parcela II da tarifa de uso global do sistema, relativa aos custos decorrentes de medidas de política energética, ambiental e de interesse económico geral, são os seguintes:»

No n.º 1.7.1, onde se lê «Os preços da tarifa de tarifa de uso global que integra as duas parcelas anteriores são os seguintes:» deve ler-se «Os preços da tarifa de uso global do sistema, que integra as duas parcelas anteriores, são os seguintes:»

No n.º III, onde se lê:

«Os custos anuais com a convergência tarifária da RAA e da RAM a incorporar na tarifa de tarifa de uso global em 2006 são nulos.

Os custos anuais com a convergência tarifária da RAA e da RAM a considerar na tarifa de tarifa de uso global em 2008 são os seguintes:

RAA — € 38 325 025;

RAM — € 14 011 196.»

deve ler-se:

«Os custos anuais com a convergência tarifária da RAA e da RAM a incorporar na tarifa de uso global do sistema, em 2006, são nulos. Os custos anuais com a convergência tarifária da RAA e da RAM a considerar na tarifa de uso global do sistema, em 2008, são os seguintes:

RAA — € 38 325 025;

RAM — € 14 011 196.»

12 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *António Jorge Viegas de Vasconcelos*, presidente — *Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar*, vogal — *Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros*, vogal.

Eudoro de Sousa



ORIGEM DA POESIA
E DA MITOLOGIA
e outros ensaios dispersos

Organização de JOAQUIM DOMINGUES
Apresentação de PAULO A. E. BORGES



HORIZONTE E COMPLEMENTARIDADE
e
SEMPRE O MESMO ACERCA DO MESMO
Prefácio de FERNANDO BASTOS



DIONISO EM CRETA
e outros ensaios
Introdução de ANTÓNIO TELMO



MITOLOGIA
e
HISTÓRIA E MITO
Apresentação de CONSTANÇA
MARCONDES CÉSAR